

**DISPENSA DE VALOR – Nº 007/2024**

**Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021**

O **Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais - Cimps** inscrito no **CNPJ 53.043.700/0001-20**, sediado à Rua Humberto Pescarini, nº 330 – Centro – Vinhedo – S.P, por intermédio de sua Secretaria Executiva torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** nos termos do Artigo nº 75, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta:	Dia 05/07/2024 – às 17 horas
Referências de Horário:	Horário de Brasília – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta:	<a href="mailto:secretariaexecutiva.cimps@gmail.com">secretariaexecutiva.cimps@gmail.com</a>

## 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação, por 12 meses, de empresa fornecedora de licença de uso de software, por prazo determinado, para:

1.1.1) Publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento à população, em sítios eletrônicos, incluindo hospedagem manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas;

1.1.2) Hospedagem ilimitada de contas de e-mails governamentais com base no espaço contratado (100Gb);

1.1.3) Fornecimento de plataforma para a publicação e gerenciamento dos Diários Oficiais do Cimps.

1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II: Declaração de observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da

Constituição Federal

## 2 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais, conforme Resolução Cimps nº 02/2023, publicada em 22/12/2023, na classificação abaixo:

- Projeto de Atividade: Serviços de tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica
- Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 40

## 3 3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 10.333,33 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

## 4 4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [secretariaexecutiva.cimps@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cimps@gmail.com), fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 007/2024**

4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação: 05/07/2024 às 17 horas.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de comprovação de Habilitação serão exigidos apenas ao vencedor do certame.

### 5.2 Capacidade Técnica Da Empresa

5.2.1 A empresa proponente deverá apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidade e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o CIMPS possa valer-se para

manter contato com a declarante.

**5.2.2** Após a fase de habilitação, será realizada a prova de conceito, onde o vencedor provisório deve comprovar que atenderá aos requisitos constantes nos itens 5.5, 5.6 e 5.7 do Termo de Referência (TR).

### **5.3 Habilitação Jurídica e Fiscal**

- 5.3.1** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 5.3.2** Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 5.3.3** Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 5.3.4** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 5.3.5** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.3.6** Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 5.3.7** Também serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

## **6. PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1** A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e seus anexos.

**6.2** A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- b) Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que o CONSÓRCIO se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei,

com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

c) Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**6.3** A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

**6.4** A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso e do Termo de Referência será desclassificada.

**6.5** Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

## 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

**7.1** As propostas apresentadas em consonância com as exigências deste Aviso serão classificadas e será declarada vencedora a que apresentar o menor preço e demonstrar, na prova de conceito, condições de atender as características da solução, previstas no Termo de Referência.

**7.2** Os interessados que apresentarem proposta de preços com divergência às exigências deste Aviso e seus anexos será desclassificada.

## 8. DO PAGAMENTO:

**8.1** O pagamento ocorrerá em até (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2** Para realização dos pagamentos, o vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**9.1** Poderá o Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**9.2** O Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps - deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**9.3** A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**9.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps.

Vinhedo, 02 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **JANETE DA SILVA LOPES**  
Data: 02/07/2024 11:09:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Janete da Silva Lopes**

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais (Cimps)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS, INFORMATIVOS, CONTROLE DE PROCESSOS INTERNOS E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, EM SITIO ELETRÔNICO, INCLUINDO HOSPEDAGEM MANUTENÇÃO, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS EVOLUTIVAS, ALÉM DE HOSPEDAGEM ILIMITADA DE CONTAS DE E-MAILS GOVERNAMENTAIS E PLATAFORMA PARA A PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO CIMPS**

**Considerando** a necessidade de cumprirmos com a exigência legal de dar publicidade e transparência às ações do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps, em atenção às normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações que versam sobre transparência pública,

**Considerando** a necessidade de buscarmos as melhores práticas na publicação dos atos e informativos oficiais do Cimps dispendo de um portal oficial, moderno e acessível, que siga os padrões atuais de desenvolvimento web, em conformidade com as últimas regulamentações.

**Considerando** a importância de e-mail institucional para promover credibilidade e segurança nas comunicações interna e externa do Cimps.

**Considerando** ainda a importância do Cimps dispor de portal oficial que garanta igualdade de acesso aos serviços e informações e que as pessoas com diferentes habilidades e necessidades possam acessar e interagir com o Cimps, através do ambiente virtual, de forma rápida e intuitiva.

## 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e condições necessárias para a contratação de pessoa jurídica especializada, por 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme Lei 14.133/2021, para:

- i. Fornecimento de licença de uso de software para publicações oficiais, informativos, controle de processos internos e atendimento à população, em sítio eletrônico (Portal Oficial/Site) incluindo hospedagem manutenção, suporte e desenvolvimento de melhorias evolutivas;
- ii. Hospedagem ilimitada de contas de e-mails governamentais com base no espaço contratado (100Gb). Para gestão dos e-mails, é indispensável a disponibilização de painel de gestão para criação, exclusão e mudança de senhas dos e-mails.
- iii. Fornecimento de plataforma para a publicação e gerenciamento dos Diários Oficiais do Cimps, que deverão ser assinados digitalmente, conforme a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo sua autenticidade, validade jurídica e integridade.

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

### 2.1 Portal Oficial – site

O Portal Oficial do Cimps deverá prever as seguintes características, com possibilidade de constantes ajustes, na forma, conteúdo ou inclusão/exclusão de Módulos:

- DASHBOARD

O objetivo do módulo de Dashboard é fornecer um painel de controle que apresente informações estatísticas e relevantes sobre o sistema em uso. Deve oferecer uma visão consolidada dos dados estatísticos, últimas atualizações, mensagem de boas-vindas e opções de contato e suporte. Permitindo uma análise rápida e eficiente do desempenho do sistema, fornecendo informações essenciais aos usuários e atendentes.

- ACL

O módulo deverá fornecer uma solução de Controle de Acesso (ACL) para gerenciar os usuários e papéis. Ele deve permitir aos administradores o controle de quem tem acesso a quais recursos e funcionalidades do sistema.

- ÁLBUM DE FOTOS

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar e exibir álbuns de fotos de eventos e atividades do Cimps. O módulo deverá permitir aos administradores criar e gerenciar álbuns de fotos, incluindo a descrição do álbum, a atribuição de permissões de acesso a usuários específicos e a adição de novas fotos.

- ALERTA

O objetivo do módulo será proporcionar uma funcionalidade de alerta, permitindo que os administradores criem alertas com informações importantes e as mostrem de forma destacada no site. Os alertas incluirão mensagens, textos, fotos, vídeos, links e documentos, e poderão ser desativados pelos administradores do site quando desejado.

- ATA DE ABERTURA

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Ata de Abertura, permitindo que os administradores criem atas de abertura de licitações e as exibam de forma separada no site. O módulo também deverá permitir a integração com o módulo de licitação, tornando as informações acessíveis dentro da licitação, bem como na ata de abertura.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Ata de registro de preço, a fim de garantir que o Cimps possa registrar as Atas de forma eficiente e acessível, e que os interessados tenham acesso aos arquivos registrados.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de audiências públicas online e presencial, disponibilizando-as para consulta e votação pelos usuários.

- BANNER PRIMÁRIO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar banners na plataforma, permitindo que o administrador inclua, edite e organize os banners de acordo com suas necessidades.

- BANNER SECUNDÁRIO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução para gerenciar banners na plataforma, permitindo que o administrador inclua, edite e organize os banners de acordo com suas necessidades.

#### CARTA DE SERVIÇO

O objetivo do módulo será fornecer uma solução de Carta de Serviços para que os usuários tenham acesso a informações claras e precisas sobre os serviços prestados pelo Cimps. Conforme dispõe a Lei Federal Nº 13.460, de 26 de junho de 2017, é importante que o cidadão tenha acesso a informações sobre os serviços disponíveis, e possa avaliá-los com o índice de satisfação.

- **CENTRAL DE AJUDA**

O objetivo do módulo será permitir que usuários possam abrir chamados internos para os departamentos do Cimps obtendo respostas para suas dúvidas. O módulo de Central de Ajuda tem o objetivo de melhorar a comunicação entre os usuários do site e os atendentes responsáveis pelo suporte técnico.

- **CONSELHOS E CAMARAS TEMÁTICAS**

O objetivo do módulo será permitir o cadastro e gerenciamento de informações referentes ao Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, além das Câmaras Temáticas dando publicidade às atribuições de cada instância, seus membros, atividades, notícias, documentos e fotos. Além disso, o módulo deve permitir a edição dessas informações pelos usuários autorizados.

- **CONCURSO E PROCESSO SELETIVO**

O objetivo do módulo será divulgar os concursos e processos seletivos que ocorrem no Cimps, fornecendo todas as informações do edital, como data de abertura das inscrições e realização das provas. Além disso, o módulo deve permitir publicar o edital de abertura, lista de inscritos, aprovados e outros arquivos relacionados.

- **CONFIGURAÇÕES**

O objetivo do módulo será permitir que o administrador defina as configurações do site de acordo com suas necessidades.

- **CONTAS PÚBLICAS**

O objetivo do módulo será permitir a publicação de Balancetes, Repasses, Relatórios, Peças, Pareceres, Despesas, Receitas e outros documentos relacionados à gestão financeira e contábil. O módulo deve permitir o cadastro desses documentos em categorias personalizadas,

com a possibilidade de definir permissões de acesso para usuários específicos. Deve permitir a vinculação de diversos anexos relacionados a cada conta pública, sem limite de documentos.

- **CONTRATO**

O objetivo do módulo será permitir a vinculação de novos contratos, que serão separados por categoria. Para isso, o sistema deve possibilitar ao administrador do sistema o cadastro de novas categorias e permitir a criação de permissões de acesso para cada uma, de forma que cada usuário possa acessar apenas as categorias para as quais ele tem permissão. O sistema também deve permitir a configuração de reajuste e modalidade de contratação, esses campos poderão ser escolhidos no cadastro do contrato. O sistema deve permitir a busca de contratos e o compartilhamento direto com o Diário Oficial Eletrônico, evitando retrabalho na postagem de remessas.

- **CONTROLE DE NÚMERO DE DOCUMENTOS**

O objetivo do módulo será auxiliar no gerenciamento e controle de documentos emitidos, permitindo o cadastro dos tipos de documentos que poderão ser gerados e iniciando a contagem a partir do número desejado.

- **DIRETORIAS**

O objetivo do módulo será permitir a criação e gerenciamento das diretorias, assessorias e outras unidades organizacionais do Cimps. Além disso, o módulo deverá permitir atribuir competências a cada departamento e suas respectivas unidades. Deve oferecer a opção de incluir informações como foto do responsável pela Diretoria, nome do responsável, atribuições, etc.

- **MÓDULO ENQUETE**

O objetivo do módulo Enquete será coletar dados da população por meio de votação, permitindo que os usuários participem ativamente das decisões e expressem suas opiniões. O módulo deverá permitir a criação de enquetes com perguntas e alternativas, ativando-as automaticamente conforme a data e horário programados. Deve gerar relatórios para análise dos dados coletados.

- **EVENTOS**

O objetivo do módulo Eventos será divulgar as programações oficiais do Cimps incluindo datas das Assembleias, encontros, palestras e outros eventos relacionados ao Consórcio. Os eventos cadastrados serão exibidos em formato de calendário, facilitando a visualização e acesso às informações pelos usuários. No módulo, deve ser possível inserir o nome do evento, selecionar

uma cor para destacá-lo na exibição para o usuário, definir a data de início e fim do evento, seus horários e adicionar uma descrição para detalhar o evento.

- GLOSSÁRIO

O objetivo do módulo Glossário será auxiliar o usuário fornecendo definições de palavras utilizadas no âmbito público. Esse módulo tem como propósito facilitar a compreensão dos termos e conceitos específicos utilizados em documentos e comunicações governamentais. No módulo, deverá ser possível adicionar palavras e suas respectivas descrições.

- LEGISLAÇÃO

O módulo de Legislação deverá permitir o cadastro e gerenciamento de diferentes tipos de legislação, tais como Lei Orçamentária Anual, Leis Ordinárias, Portarias, Leis Complementares, Estatuto, Decretos, Constituição Federal, Constituição Estadual, entre outras categorias. O sistema já deve possuir tipos de legislação pré-definidos, mas também permitir o cadastro de novos tipos de legislação, se necessário. Dentro de cada tipo de legislação, será possível cadastrar informações adicionais como ementa, arquivo referente, data de cadastro, ano, número da legislação, legislatura e situação (ativa ou inativa, com a opção de "Não consta revogação expressa").

- LICITAÇÕES

O objetivo do módulo Licitações será divulgar as licitações que ocorrerem no Cimps. Deve permitir o cadastro de licitações em categorias pré-definidas no sistema, além de possibilitar a criação de novas categorias. Dentro de cada categoria de licitação, será possível cadastrar as informações específicas da licitação, como número do processo, número da licitação, ano, datas relevantes, objeto da licitação e resumo. O módulo também deve permitir o gerenciamento de documentos auxiliares, com a criação de categorias e a inclusão de arquivos relacionados. Podendo ainda visualizar de maneira simplificada quais as empresas que se cadastram para retirar o edital.

- LOG

O objetivo do módulo de Log será registrar todas as atividades realizadas no site, fornecendo um histórico detalhado das ações executadas pelos usuários. O módulo tem como finalidade principal identificar e rastrear possíveis ações indevidas, permitindo a análise e investigação de eventos específicos. Além disso, o registro de log possibilita a monitorização do desempenho do sistema e a detecção de problemas ou anomalias.

- MENU E PÁGINAS

O objetivo do módulo Menu e Páginas será fornecer uma estrutura de navegação intuitiva e eficiente para o site. O módulo deverá permitir a criação e gerenciamento de menus, links e páginas, proporcionando uma experiência amigável para os usuários. Os principais objetivos são facilitar o acesso rápido aos principais links, possibilitar a organização e personalização do menu principal, além de permitir a criação e edição de páginas de forma prática e funcional.

- **QUEM SOMOS**

O objetivo do módulo Quem Somos é fornecer espaço centralizado para o cadastro e gerenciamento de informações relevantes sobre o Consórcio Cimps. Esse módulo visa disponibilizar informações e dados de apresentação do Cimps, estrutura administrativa, símbolos e link de acesso aos sites das prefeituras consorciadas, contatos úteis e outros recursos que possam auxiliar os usuários e servidores na busca por informações sobre o Consórcio e os municípios consorciados.

- **COMO SE CONSORCIAR**

O objetivo do módulo Como se Consorciar é fornecer as informações necessárias aos municípios interessados em se consorciar bem como disponibilizar espaço para contato.

- **GALERIA DE PROJETOS**

O objetivo do módulo Galeria de Projetos é fornecer as informações e apresentar aos usuários todas as ações desenvolvidas pelo Consórcio, bem como os municípios contemplados com cada iniciativa, população beneficiada e outras.

- **NOTÍCIAS**

O objetivo do módulo Notícias será informar a população sobre as ações e atividades realizadas pelo Cimps. Permite o cadastro de notícias em categorias pré-definidas no sistema, além de possibilitar a criação de novas categorias. Cada notícia poderá ser cadastrada com título, subtítulo, capa, opção de banner, data e descrição.

- **OUVIDORIA**

O objetivo do módulo de Ouvidoria será proporcionar um canal de comunicação entre os usuários e a Ouvidoria do Cimps, permitindo o registro, acompanhamento e tratamento de demandas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias. O módulo deve ter como finalidade principal promover a transparência, a participação cidadã e a melhoria dos serviços públicos, além de auxiliar na gestão e na tomada de decisões por parte da Ouvidoria.

- **SIC**

O objetivo do módulo de SIC será proporcionar um canal de comunicação entre os usuários e o SIC, permitindo o registro, acompanhamento e tratamento de demandas.

- **PERGUNTAS FREQUENTES**

O objetivo do módulo Perguntas Frequentes será auxiliar os usuários a navegarem no sistema do Cimps fornecendo respostas às dúvidas mais frequentes. Permite a adição das perguntas mais comuns feitas pelos usuários juntamente com suas respectivas respostas.

- **PROTOCOLO**

O objetivo do módulo de Protocolo será facilitar e agilizar o gerenciamento e a tramitação de documentos dentro do órgão público. Ele deve permitir o registro, o acompanhamento e o controle dos protocolos, proporcionando uma gestão eficiente e transparente dos processos internos. O módulo deve ter como finalidade principal simplificar as atividades relacionadas ao protocolo de documentos, garantindo a rastreabilidade, a segurança e a integridade das informações.

- **TV CONSÓRCIO**

O objetivo do módulo será fornecer um importante meio de comunicação visual no site, permitindo a vinculação de vídeos do YouTube de forma simples e intuitiva. Tem como finalidade adicionar vídeos do YouTube, organizá-los na ordem desejada e exibi-los aos usuários, adicionar informações como o nome do vídeo, data, descrição e a URL correspondente do vídeo.

- **CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objetivo do módulo de Contratação Direta será proporcionar um sistema de registro eletrônico automatizado para processos de contratação direta de produtos e serviços. O sistema visa garantir total confidencialidade, transparência e facilidade de uso para empresas e órgãos contratantes. Por meio desse módulo, as empresas poderão se cadastrar, enviar propostas e participar de processos de cotação de forma ágil e eficiente. O sistema também automatizará a seleção da empresa vencedora com base no menor preço cotado, dando a opção ao órgão contratante de validar ou não o resultado.

- **DADOS ABERTOS**

O objetivo do módulo será fornecer aos usuários acesso fácil e flexível a informações públicas em diversas categorias, incluindo Ata de Abertura, Ata de Registro de Preço, Concurso, Contratos, Legislação, Licitação e Notícias. Os usuários poderão selecionar a categoria de interesse, especificar o ano relevante e, em seguida, fazer o download dos dados em formatos JSON ou XML para integração em sistemas externos.

## 2.2 Contas de e-mails institucionais

Hospedagem de ilimitadas contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado (100 Gb). Para gestão dos e-mails, é indispensável a disponibilização de painel de gestão para criação, exclusão e mudança de senhas dos e-mails.

### 2.3 Diário Oficial Eletrônico

O objetivo do módulo de Diário Oficial Eletrônico será proporcionar uma plataforma para a publicação e gerenciamento dos Diários Oficiais do Cimps. O sistema armazenará os diários de forma organizada e acessível, permitindo que os usuários realizem o download direto da página do diário oficial. O Diário Oficial deverá ser assinado digitalmente, conforme a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo sua autenticidade, validade jurídica e integridade. O módulo deve permitir o gerenciamento das publicações e a criação de entidades responsáveis pela realização das publicações. Além disso, deverão ser disponibilizadas categorias e subcategorias para uma melhor organização das publicações.

## 3. PROVA DE CONCEITO / CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO

3.1 Após a fase de habilitação, será realizada a prova de conceito, onde o vencedor provisório deve comprovar que atende aos requisitos deste Termo de Referência (TR).

3.2 O Consórcio convocará a empresa provisoriamente habilitada para a prova de conceito presencial, que ocorrerá na sede do Consórcio a ser realizada em até cinco dias após sua declaração de provisoriamente habilitada. A prova de conceito deverá ser realizada por um representante da empresa com equipamento.

3.3 Será necessário demonstrar os itens por meio de um sistema ou site online desenvolvido pela empresa contratada. A equipe do Cimps poderá testar os itens simulando situações reais.

3.4 Para garantir a ampla concorrência, em casos que a presença física não se faça possível por razões justificáveis, o Cimps aceitará o link de acesso de um portal de teste, com credenciais de acesso ao painel administrativo, a fim de efetivamente avaliar o cumprimento do Termo de Referência (TR).

3.4 O objeto da contratação deve cumprir todas as características descritas abaixo, para garantir a proposta mais vantajosa ao Cimps e atender às suas necessidades.

### **3.5 Características a serem cumpridas no desenvolvimento do Portal Oficial – site:**

- Atendimento integral a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709/2018. Para atender integralmente às demandas de um site público, é essencial

compreender e aplicar os princípios e requisitos estabelecidos por essa lei. Como política de cookies e dizeres da LGPD em todas as páginas em que informações pessoais são coletadas;

- Atendimento integral a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é fundamental para garantir a acessibilidade em todas as áreas, incluindo a internet. Para o site do Cimps, cumprir com essa lei é essencial para assegurar que todos os usuários, independentemente de suas deficiências, possam acessar informações e serviços oferecidos online. Abaixo estão as principais exigências:
  - Aumento e diminuição das fontes do site para deficientes visuais.
  - Aplicação de contraste para deficientes visuais.
  - Tradutor para linguagem de Libras.
  - Teclas de Atalhos do site.
  - Mapa do site.
  - Player de leitura em todo o site com opção de aumento de velocidade na leitura.
- Seleção de idiomas, contendo no mínimo, português, inglês, espanhol, italiano, francês e alemão. A seleção de idiomas é essencial para promover inclusão e acessibilidade. Em uma comunidade diversificada, oferecer informações em múltiplos idiomas garante que todos os usuários possam acessar serviços, notícias e eventos importantes, independentemente de sua proficiência no idioma local.
- Possuir no Portal, uma busca geral, onde o usuário, utilizando uma palavra-chave, possa obter resultados de todo o conteúdo cadastrado no sistema. Esses resultados devem ser demonstrados de forma categorizada, conforme sua origem (Notícia, Licitação, Concurso, Legislação, etc).
- O painel administrativo deve assegurar autonomia para o administrador personalizar o layout do site de maneira abrangente. Dentre as funcionalidades, deve incluir seleção de modelos de layout, definição das cores primária e secundária, escolha da família de ícones, e configuração de temas de conscientização e datas comemorativas. Também deve possibilitar ordenar o conteúdo de acordo com as necessidades específicas, permitindo uma adaptação completa e flexível da interface do site para atender às preferências visuais e funcionais do Cimps e dos usuários do site.
- Permitir o cadastro de uma imagem representativa do Cimps para ser utilizada como fundo do site, aplicando o efeito Parallax. Este recurso proporciona uma experiência

visual dinâmica, ao criar uma profundidade ilusória na navegação, destacando a identidade visual do Consórcio de maneira moderna.

- O painel administrativo do sistema deve possuir validação em duas etapas para garantir maior segurança. Este processo deve exigir, no mínimo, a confirmação por e-mail e SMS, proporcionando uma camada adicional de proteção contra acessos não autorizados e assegurando que apenas usuários verificados possam gerenciar o sistema.
- O layout do portal deve ser responsivo e adaptativo, facilitando o acesso à informação em diversos dispositivos. Todas as páginas e conteúdo da versão desktop devem se ajustar automaticamente aos diferentes tamanhos de telas, garantindo uma experiência completa do usuário, não sendo necessária a instalação de aplicativos para acessar o site, tornando a navegação simples e acessível para todos.
- O dashboard do painel administrativo, deve disponibilizar relatórios detalhados de acessos, incluindo informações por país, região, cidade, tipo de dispositivo, navegadores utilizados e páginas mais acessadas. Além disso, deve permitir visualizar visitas em tempo real e exibir um gráfico de visitas por dia da semana. Essa funcionalidade proporciona uma análise abrangente e precisa do tráfego no site, auxiliando no acompanhamento dos resultados.
- O dashboard do painel administrativo, deve apresentar as últimas atualizações, correções, melhorias evolutivas e ajustes efetuados no sistema. Esta funcionalidade é importante para que tenhamos um acompanhamento, das adequações necessárias e efetuadas no software.
- O dashboard do painel administrativo, deve incluir um gráfico que apresenta a avaliação de satisfação dos usuários com base na Galeria de Projetos. Esta visualização permitirá uma análise do nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços e políticas públicas operacionalizados pelo Consórcio.
- O software deve permitir a criação de usuários de forma segmentada, possibilitando a criação ilimitada de perfis de usuários. Cada usuário pode receber permissões específicas, limitando seu acesso apenas aos módulos relevantes para suas funções. Essa abordagem assegura que os usuários tenham acesso apenas às informações e ferramentas necessárias para suas atividades, aumentando a segurança e a eficiência operacional.

- Possuir a funcionalidade alertas/pop-ups proporcionando uma comunicação direta com os usuários. O sistema deve permitir a inserção de vídeos, fotos, textos e links, para a criação de conteúdos altamente interativos. A capacidade de incorporar diferentes tipos de mídia garante que os alertas sejam mais eficientes, capturando a atenção dos usuários. Este recurso é ideal para notificações importantes, informativos e instruções.
- Possuir a funcionalidade de audiência pública online, tendo como objetivo de facilitar a avaliação participativa de projetos por meio de uma interface digital acessível. Esta função permitirá que os usuários se cadastrem e expressem suas opiniões votando nos projetos apresentados. Após o período de votação, a plataforma deve gerar relatórios detalhados, incluindo a porcentagem de votos recebidos por cada opção e suas justificativas. Essa análise quantitativa fornece uma visão clara das preferências da população, auxiliando na tomada de decisões fundamentadas e democráticas.
- Funcionalidade de Carta de Serviço com permissão de criação de secretarias e serviços ofertados pelo Cimps. Com essa funcionalidade, será possível criar múltiplas secretarias, cada uma com uma lista detalhada de serviços, incluindo descrições, requisitos e dados do servidor responsável e informações de contato. Deve ainda possuir campo de pesquisa permitindo que os usuários encontrem rapidamente os serviços que necessitam através de palavras-chave ou categorias. Deve também gerar documentos PDF com a listagem de serviços para facilitar o compartilhamento e a consulta offline. Deve ainda disponibilizar ao cidadão a opção de avaliar o serviço prestado. Essa funcionalidade promove maior transparência, centraliza a gestão de serviços e secretarias, e melhora a satisfação do cidadão ao facilitar o acesso a informações públicas de maneira organizada.
- O sistema deve possuir uma Central de Ajuda. Esta funcionalidade deve permitir a abertura de requisições de um departamento para outro de forma eficiente e organizada. Na utilização desta funcionalidade, desejamos centralizar as solicitações, e facilitar o acompanhamento e a resolução de demandas internas, garantindo que nenhuma requisição seja perdida ou negligenciada. A funcionalidade Central de Ajuda não apenas otimiza o fluxo de trabalho entre os setores, mas também contribui para um ambiente de trabalho mais integrado e cooperativo.

- A funcionalidade de Configuração deve oferecer uma autonomia abrangente para realizar atualizações essenciais de informações diretamente através de um painel administrativo. Esta autonomia vai permitir que os usuários modifiquem dados como endereço, telefone, URL do mapa do Google, horários de expediente e e-mails de contato. Também deve ser possível atualizar o link do webmail e as informações do responsável pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Esta autonomia assegura que essas atualizações possam ser feitas de maneira rápida, sem a necessidade de abertura de solicitações de suporte da empresa contratada, garantindo que todas as informações relevantes estejam sempre atualizadas.
- A funcionalidade de Configuração deve oferecer a autonomia de cadastrar e gerenciar os links das redes sociais desta municipalidade através do painel administrativo. Esta autonomia deve permitir que os usuários adicionem e atualizem links para as diversas plataformas de redes sociais, garantindo que as informações estejam sempre atualizadas e facilmente acessíveis, sem a necessidade de abertura de pedidos de suporte com a contratada.
- A funcionalidade de Configuração deve permitir inserir ou atualizar, através do painel administrativo, a logo administrativa, o brasão e o favicon do Cimps. Esta funcionalidade proporciona autonomia para personalizar a identidade visual do site, garantindo que todos os elementos gráficos estejam consistentes e alinhados com a instituição.
- A funcionalidade de Configuração deve permitir a flexibilidade de definir a localização da barra de acessibilidade do site, através do painel administrativo, permitindo que o administrador a posicione no topo, à esquerda ou à direita da página. Essa capacidade de customização vai proporcionar uma experiência mais acessível para os usuários, pois podem escolher a posição da barra de acordo com suas preferências ou necessidades de navegação.
- A funcionalidade de Contratação deve oferecer um módulo para a abertura de processos de dispensa eletrônica, conforme estabelecido pela lei nº 14.133/2021. Este módulo vai permitir que empresas interessadas nos processos em aberto, se cadastrem, insiram suas propostas comerciais e submetam a documentação exigida pelo edital de forma eletrônica e sigilosa, os participantes e valores praticados ficarão disponíveis para os administradores e licitantes, apenas após o termino do período estipulado. O sistema deve incluir uma contagem regressiva que indica o tempo

restante para o término do processo, e possibilitar o envio das propostas via sistema, via e-mail ou presencial, garantindo assim transparência e ampla concorrência. Em casos, que as propostas são recebidas via sistema, deve possuir o recurso de geração automática dos vencedores da etapa de lances, otimizando a conclusão do processo de contratação e assegurando conformidade com as normas legais.

- A funcionalidade de Departamento deve oferecer um local dedicado ao cadastro da equipe administrativa, permitindo a inserção de informações detalhadas como nome, cargo, telefone, e-mail e endereço do departamento. Essa ferramenta vai facilitar a organização e a gestão dos dados da equipe, assegurando que todas as informações relevantes estejam centralizadas e facilmente acessíveis.
- A funcionalidade de Enquete deve permitir a criação de pesquisas de múltipla escolha, facilitando a coleta de informações sobre diversos assuntos de maneira rápida e prática. Com essa funcionalidade será simplificado o processo de criação das enquetes, tornando mais eficiente a obtenção de feedback e opiniões dos usuários;
- A funcionalidade de Calendário de Eventos deve permitir a divulgação da agenda do município, possibilitando o cadastro de eventos com informações detalhadas como início e fim, descrição e foto. Essa ferramenta facilita a organização e a comunicação de eventos para o público, assegurando que todas as informações relevantes estejam acessíveis em um único local.
- A funcionalidade de Legislação deve oferecer uma página dedicada ao cadastro de leis, organizadas por categorias específicas de legislação. Deve também possuir, filtros por data e ementa, permitindo uma pesquisa rápida e eficiente. Essa ferramenta facilita o acesso e a consulta às leis, promovendo transparência e organização no gerenciamento de informações legislativas.
- A funcionalidade de Licitação deve oferecer uma página dedicada à publicação de licitações, permitindo a adição de documentos como ata de abertura, ata de registro de preço e contratos. O sistema deve apresentar o processo de licitação em uma linha do tempo, exibindo cada acontecimento em ordem cronológica com as respectivas datas. Essa ferramenta aumenta a transparência e facilita o acompanhamento das licitações pelos usuários.
- A funcionalidade de Log deve registrar todas as ações realizadas no sistema, como adições, exclusões e edições, incluindo o nome do usuário, data e hora, detalhamento da ação e IP do usuário. Cada log é categorizado de acordo com o tipo de ação,

facilitando a identificação dos responsáveis por cada atividade no portal. Essa ferramenta aprimora a segurança e a transparência, permitindo um acompanhamento detalhado das atividades realizadas no sistema

- A funcionalidade de Criação e Personalização do Menu deve permitir que os administradores configurem e customizem o menu de navegação do site através do painel administrativo. Essa ferramenta deve oferecer autonomia para adicionar, remover e reorganizar itens de menu de acordo com as necessidades do Consórcio proporcionando uma navegação mais intuitiva e eficiente para os usuários.
- A funcionalidade de Criação e Personalização de Acessos Rápidos deve permitir aos administradores configurarem e customizar uma seção de acessos rápidos no site, organizados por categorias de interesse. Através do painel administrativo, deve ser possível adicionar, editar e remover os acessos rápidos de forma ágil, garantindo que os usuários tenham acesso fácil e direto aos conteúdos mais relevantes para eles.
- A funcionalidade de Criador de Páginas deve oferecer a autonomia de criar páginas adicionais no portal de forma simples e intuitiva. Os administradores devem poder inserir diversos elementos, como textos, fotos, vídeos, links, formulários com perguntas de múltipla escolha, perguntas de resposta curtas ou longas, arquivos e a incorporação de sites externos as páginas. Durante a construção da página, a ferramenta deve permitir a visualização de como a página está ficando antes de publicá-la no portal, garantindo que o conteúdo esteja formatado e apresentado da maneira desejada. Essa funcionalidade vai proporcionar flexibilidade e controle aos administradores na criação de conteúdo adicionais para o portal.
- O sistema deve permitir o cadastro de Informações do Consórcio via Painel administrativo, oferecendo um conjunto de recursos para fornecer informações relevantes sobre os usuários. Através do painel administrativo, os gestores do site, devem poder gerenciar e atualizar informações como galeria de presidentes, história, símbolos, telefones úteis e organograma. Essa funcionalidade deve proporcionar a gestão dessas informações, facilitando a manutenção e garantindo que os usuários tenham acesso fácil a dados importantes sobre o Consórcio.
- A funcionalidade de Notícias deve oferecer um sistema de cadastro organizado por categorias, permitindo a criação e publicação de notícias relevantes para a comunidade. Além disso, os administradores devem ter a possibilidade de incluir uma mini galeria de fotos em cada notícia, enriquecendo o conteúdo visual. A ferramenta

também deve possibilitar via painel administrativo, o compartilhamento das notícias através das principais redes sociais, ampliando o alcance e a divulgação das informações para um público mais amplo.

- A funcionalidade de Ouvidoria, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, deve oferecer um sistema completo para abertura de protocolos, permitindo que os usuários registrem elogios, reclamações, sugestões e denúncias, com a opção de identificação ou anonimato, possibilitando o acompanhamento do registro. Tanto o administrador quanto o usuário devem receber notificações por e-mail a cada interação realizada. Além disso, o sistema deve gerar gráficos e relatórios das solicitações, oferecendo uma visão transparente das solicitações recebidas pela ouvidoria.
- O sistema deve dispor da funcionalidade de Protocolo para que seja possível a tramitação digital de documentos no Consórcio, e permitindo que os arquivos físicos, possam ser consultados através de etiquetas com QR Code gerada pelo sistema. Esse sistema simplifica e agiliza o processo de envio, acompanhamento e arquivamento de documentos, garantindo maior eficiência e transparência nas atividades administrativas do consórcio.
- A funcionalidade de Serviço de Informação ao Usuário (SIC), conforme a Lei nº 12.527/2011, deve permitir a abertura de protocolos para solicitação de informações, exigindo cadastro do usuário. Tanto o administrador quanto o usuário devem receber notificações por e-mail a cada interação realizada. Além disso, o sistema deve gerar gráficos e relatórios das solicitações, proporcionando uma análise detalhada e transparente do fluxo de pedidos de informação.
- O sistema deve oferecer espaço para o cadastro de galerias multimídia, podendo ser cadastrados, fotos, vídeos e áudios. Essa funcionalidade deve permitir a organização e o armazenamento de diferentes tipos de mídias, sendo necessário um módulo de controle para cada tipo de mídia, facilitando o acesso e a visualização por parte dos usuários.
- No painel administrativo, deve conter a funcionalidade que permita o cadastro de banners e sub-banners, incluindo a opção de recorte de imagem. Essa ferramenta vai oferecer flexibilidade aos administradores para criar e ajustar banners de maneira eficiente, garantindo que as imagens se ajustem perfeitamente ao layout desejado.

- No painel administrativo, deve conter um espaço dedicado ao cadastro de concursos e processos seletivos, permitindo a inclusão de editais, gabaritos e listas de chamada. Essa ferramenta facilita a organização e a divulgação dessas informações, assegurando que os candidatos tenham acesso fácil e centralizado aos documentos necessários.
- O sistema deve permitir o cadastro de Contas Públicas, oferecendo autonomia para o cadastro de extratos das despesas, permitindo a categorização das despesas e a aplicação de filtros por período. Essa ferramenta facilita a organização e a consulta das informações financeiras, promovendo transparência e acessibilidade para os usuários acompanharem a gestão dos recursos públicos.
- O sistema deve permitir o cadastro detalhado de contratos, além de oferecer controle sobre aditamentos e reajustes. Essa ferramenta facilita a gestão e o acompanhamento dos contratos, garantindo uma administração transparente e organizada dos aditamentos contratuais ao longo do tempo.
- O sistema deve possuir a funcionalidade Glossário oferecendo um espaço dedicado ao cadastro de terminologias mais utilizadas e seus significados. Essa ferramenta facilita a compreensão de termos específicos, proporcionando aos usuários um recurso acessível para esclarecer dúvidas e promover o entendimento de linguagem técnica ou especializada.
- O sistema deve possuir a funcionalidade Perguntas Frequentes disponibilizando um banco de dúvidas recorrentes e suas respostas. Essa ferramenta centraliza informações importantes, proporcionando aos usuários acesso rápido e fácil às soluções para as questões mais comuns, melhorando a eficiência do atendimento e a satisfação dos usuários.
- Todos os módulos devem incluir videoaulas explicativas que detalham como utilizar cada serviço do painel administrativo. Essas videoaulas permitem que os servidores públicos alimentem o sistema enquanto assistem às instruções, facilitando o aprendizado e garantindo uma utilização eficiente e correta das ferramentas disponíveis. O sistema ainda deve fornecer área de centro de treinamento online com as vídeos aulas de todos os módulos de forma centralizada

### 3.6 Características a serem cumpridas no fornecimento das Contas de e-mails institucionais:

- Disponibilização de painel de gestão para criação, exclusão e mudança de senhas dos e-mails.

- Hospedagem ilimitada de contas de e-mail governamentais com base no espaço contratado (100 Gb).

### 3.7 Características a serem cumpridas na Plataforma do Diário Oficial Eletrônico

- A funcionalidade de Diário Oficial eletrônico deve oferecer um sistema completo para a publicação de edições oficiais, com recursos como auto diagramação e ordenação de remessas, além da geração automática de sumário clicável. Ainda deve permitir visualizar a prévia da edição antes da assinatura, personalizar capa e contracapa, e gerar automaticamente o número da edição. Suportar múltiplas assinaturas eletrônicas com certificados do tipo A1 e A3, em conjunto com o carimbo de tempo. Deve incluir na área do usuário um calendário de publicações e filtros por período, palavra-chave da descrição, busca por palavras-chave nos textos da publicação, e categoria, facilitando a organização e o acesso às edições publicadas.

## 4. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados remotamente e, havendo necessidade de encontros presenciais, estes deverão acontecer nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps, que atualmente está localizado na Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro – Vinhedo S.P, ou outro local acordado entre as partes.

## 5. FORMAS DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA EMPRESA E FORMA DE FORNECIMENTO

### 5.1. Critério de Seleção:

- O critério de seleção será menor preço.

### 5.2 Capacidade Técnica da Empresa

5.2.1 A empresa proponente deverá apresentar um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidade e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o CIMPS possa valer-se para manter contato com a declarante.

5.2.2 Após a fase de habilitação, será realizada a prova de conceito, onde o vencedor provisório deve comprovar que atenderá aos requisitos constantes nos itens 5.5, 5.6 e 5.7 deste Termo de Referência (TR).

### 5.3 Obrigações da Pessoa Jurídica Contratada

5.3.1 Entregar o objeto conforme especificações deste Termo de Referência e em consonância com a proposta de preço onde é considerado todas as despesas com custo de transporte, frete, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessório e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados neste Termo de Referência e anexos.

5.3.2 Dispor de serviço próprio de hospedagem (*hosting*) que forneça alto nível de infraestrutura, estabilidade, disponibilidade e gerenciamento total do ambiente, visando a atender a todos os requisitos para funcionamento das soluções e armazenamento de backup diários.

5.3.3 Os serviços deverão ser ofertados de forma contínua e disponíveis em regime 24X7.

5.3.4 Todas as despesas referentes às linhas de comunicação de dados e de todos os produtos de hardware e de software envolvidos na conectividade deverão estar contempladas no escopo da proposta.

5.3.5 A empresa contratada deverá atender a legislação vigente e suas alterações, bem como as exigências legais que venham surgir após a assinatura do contrato sem custo adicional.

5.3.6 A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Instrumento Contratual.

5.3.7 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.3.8 Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.3.9 A proponente deverá disponibilizar à contratante, após término do contrato, backup dos sistemas para migração de dados para novo portal.

5.3.10 É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços.

## 6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E/OU SERVIÇO:

6.1 O serviço será contínuo com entregas mensais, por 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O valor ofertado será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, de acordo com a proposta de preços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7.2 O pagamento será efetuado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, até 30 (trinta) dias, em horário bancário, após o recebimento da Nota Fiscal de Serviços, devidamente atestada pelo setor competente e de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.3 Os preços deverão ser apresentados pelo seu valor total, inclusos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e logística.

7.4 Os preços estipulados na cláusula anterior serão reajustados a cada período de um ano, contados a partir da data de sua vigência, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).

## 8. ESTIMATIVA DE VALOR

8.1 Com base em pesquisa de mercado o valor máximo da contratação será de R\$ 10.333,33 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 Elemento de Despesa: 3. 3. 90. 40

- Descrição: Serviços de tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica

- Exercício: 2024.

## 10. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

10.1. Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Contratação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16. Da Lei de Responsabilidade Fiscal, e solicito ao Sr. Presidente do Cimps a autorização para a realização de Contratação, nos termos da Lei de Regência.

Vinhedo/SP, em 02 de julho de 2024.

**Janete da Silva Lopes**

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais (Cimps)

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PROPONENTE: .....

.....

ENDEREÇO: .....

..... CNPJ/MF:..... FONE/FAX: (0xx.....)

A proponente abaixo assinada, na qualidade de proponente do procedimento de *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Políticas Sociais – Cimps, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

---

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa